

PORTARIA Nº 147/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12(doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias se dá com base no salário-base do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário-base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº 485/2007.

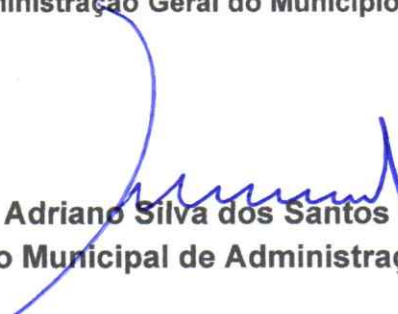
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ao departamento de recursos humanos o acréscimo no mês de julho do ano corrente, de 1/3, proporcional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Administração Geral, referente as férias regulares relativas à competência do exercício de 2025/2026, que serão gozados no período de:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO
01	Marta Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2026 à 30/07/2026
02	Catarina Ferreira Mapurunga	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2026 à 30/07/2026
03	Vanderlane de Pinho Fontenele Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2026 à 30/07/2026
04	Isabelle Cristina da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2026 à 30/07/2026
05	Terezinha Cardoso dos Santos	Agente Administrativo	01/07/2026 à 30/07/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 03 de junho de 2026.


Adriano Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração Geral

RECEBIDO

Adriano Silva dos Santos

12/06/26